



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303 E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 014/2017
Processo n.º: 042 – PE 014/2017
Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 14/2017, visa incluir ação na LDO 2017 e autorizá-lo a reabrir crédito especial no valor de R\$ 20.349,94 (vinte mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), para aquisição de equipamento para Agroindústria Comunitária, a saber, 01 (uma) Monovia.

A mensagem justificativa informa que o recurso servirá para aquisição do bem acima indicado com valores oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com contrapartida do Município de R\$ 843,47 (oitocentos e quarenta e três reais e sete centavos). Acrescenta que o recurso federal origina-se de saldo do repasse de valores para aquisição de calibrador eletrônico de frutas para uso da Associação Montenegrina de Fruticultores. Esclarece que a monovia será acoplada junto ao calibrador eletrônico, aperfeiçoando o processo de embalagem das frutas. Por fim, expressa que não houve tempo hábil no exercício de 2016 para o cumprimento de trâmites legais a fim de efetuar a aquisição do equipamento, razão da pretendida reabertura do crédito.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 14 de fevereiro de 2017.

Ver. Cristiano Braatz (Von) – PMDB
1º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena - PTB
Presidente

Ver^a. Rosemari Almeida
PSB

Ver. Josi Paz
PSB

Ver. Joel Kerber
PP